

EDITAL SP/PLE/EGL Nº 1/2025 (TURMA 2026)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Leitura e Produção de Textos (presencial) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2026 na forma deste Edital, a ter início no primeiro semestre letivo de 2026, na forma deste Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração/ carga horária	Polo de oferta	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área.	30 de março de 2026	5 semestres 420h	Niterói – Campus Gragoatá	R\$ 60,00	Gratuito
19	05						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 As aulas serão ministradas de forma presencial às segundas, terças e quartas-feiras, das 18h às 22h, no Campus do Gragoatá.

2 INSCRIÇÃO

2.1 Local: As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário <https://forms.gle/oyVNJmhw9ZsVgQeEA>

2.2 Período de inscrições: de 9h do dia 10/12/2025 às 20h do dia 13/02/2026. E-mails enviados com dúvidas para sp.ple.egl@id.uff.br durante o recesso escolar (período dos feriados de Natal e ano novo) serão respondidos apenas a partir do dia 05/01/2026.

2.3 Documentação

2.3.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher o Formulário de Inscrição – 2024 – Especialização em Leitura e produção de textos – UFF, disponível no link <https://forms.gle/oyVNJmhw9ZsVgQeEA> e no site da Lato Sensu em Letras (<http://latosensu.letras.uff.br/>).

2.3.2. Arquivo digitalizado do Diploma de graduação – frente e verso (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau em formato PDF.

2.3.2.1 Os candidatos que concluirão a graduação em 2025 ou no início de 2026 poderão fazer a inscrição com uma declaração de possível formando. No entanto, a efetivação da matrícula, em março de 2026, está condicionada à apresentação do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2.2 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.3.3 Arquivo digitalizado do Histórico Escolar de Graduação em formato PDF.

2.3.4 Arquivo digitalizado do Documento Oficial de Identidade em que conste a naturalidade, e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), ambos em formato PDF, não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.3.5 Arquivo digitalizado com a foto frontal de rosto (sem óculos escuros e sem acessórios de cabeça).

2.3.6 Arquivo do currículo (formato Lattes – <https://lattes.cnpq.br/>) e dos comprovantes dos títulos declarados em formato PDF.

2.3.7 Arquivo digitalizado do Anexo III deste Edital, com o preenchimento das pontuações sugeridas referentes à prova de análise de currículo. O arquivo deve ser datado e assinado pelo candidato.

2.3.8 Arquivo do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00. Essa guia (GRU) encontra-se disponível no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158087

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

2.3.6.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.6.2. É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.

2.3.6.3. O pedido de isenção de taxa de inscrições para servidores deve ser feito por meio do envio do contracheque no lugar do comprovante de pagamento.

2.4. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, o upload da documentação solicitada no sistema de inscrição e a veracidade das informações e documentos apresentados.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: de 9h do dia 10/12/2025 às 20h do dia 13/02/2026.

3.1.2 Local: As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário: <https://forms.gle/bpWxaFfrR4iuEZ718>

3.1.3 Data de divulgação da homologação das inscrições: A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no site do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>) até o dia 02 de março de 2026.

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de seleção

3.2.1.1 Prova discursiva escrita presencial (eliminatória e classificatória)

3.2.1.2 Entrevista (eliminatória e classificatória)

3.2.1.3 Análise de Currículo Lattes (classificatória)

3.2.2 Exigências

3.2.2.1 Nos instrumentos explicitados em 3.2.1.1 e 3.2.1.2, as notas mínimas para aprovação são 7,0 (sete).

3.2.2.2 A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, com questões formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a profissionais de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Linguística, da Teoria da Literatura e da Crítica Textual. Não será permitida a consulta a nenhum material. As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. Recomenda-se que os candidatos ainda se informem por meio de fontes bibliográficas alternativas, sobretudo por periódicos especializados, como a revista Gragoatá (<https://periodicos.uff.br/gragoata>) e a Cadernos de Letras da UFF (<https://periodicos.uff.br/cadernosdeletras>).

3.2.2.3 Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista e terão seus currículos analisados.
3.2.2.4 O currículo deverá ser feito na plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>), devendo ser o mais abrangente possível. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados. A análise curricular terá somente fins classificatórios e não irá compor a média final.

3.3 Resultado

3.3.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis no site do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>).

3.4 Prova discursiva escrita

3.4.1 Data: 10 de março de 2026 (terça-feira).

3.4.2 Horário: das 9h às 13h.

3.4.3 Local: Instituto de Letras da UFF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.4.4 Divulgação dos habilitados e não habilitados na prova discursiva: 11 de março de 2026 (quarta-feira), a partir das 15h.

3.4.5 Recurso para prova escrita: das 15h do dia 11/03/2026 até as 15h do dia 12/03/2026. Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br, com o assunto RECURSO SELEÇÃO LPT 1), com exposição das justificativas.

3.5. Divulgação do resultado dos pedidos de recurso da prova discursiva escrita

3.5.1 Data: 13/03/2026 (sexta-feira).

3.5.2 Horário: A partir das 15h.

3.5.3 Local: site do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>).

3.6. Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva escrita)

3.6.1 Data: 16 de março de 2026 (segunda-feira).

3.6.2 Horário: a partir das 9h (pelo Google Meet).

3.6.3 O horário e a escala das entrevistas serão disponibilizados no site do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>). O acompanhamento dessas informações é de inteira responsabilidade do candidato.

3.6.4 As entrevistas previstas na segunda etapa serão realizadas de forma remota, por meio da utilização de videoconferência no Google Meet, e serão gravadas.

3.6.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não participar da entrevista no dia e horário informados no site do Curso.

3.7 Análise do currículo Lattes pela banca

3.7.1 Data: 17 de março de 2026 (terça-feira).

3.7.2 A análise do currículo será baseada no arquivo enviado pelo candidato no ato de inscrição, conforme item 2.3.7.

3.8 Resultado Preliminar

3.8.1 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 18 de março de 2026 (quarta-feira), a partir das 15h, no site do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>).

3.9. Recurso para entrevista e análise de currículo

3.9.1 Data: das 15h do dia 18/03/2026 até as 15h do dia 19/03/2026.

3.9.2 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br, com o assunto RECURSO SELEÇÃO LPT 2), com exposição das justificativas.

3.10 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final

3.10.1 Data: 20 de março de 2026 (sexta-feira).

3.10.2 Horário: A partir das 15h.

3.10.3 Local: site do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>).

3.11. Cronograma

Etapa	Período
Período de inscrição	De 9h do dia 10/12/2025 às 20h do dia 13/02/2026
Inscrições homologadas	Até 02 de março de 2026 (segunda-feira) Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/)
Prova discursiva escrita	10 de março de 2026 (terça-feira), das 9 às 13h Instituto de Letras, <i>Campus</i> Gragoatá, Bloco C, sala 218
Divulgação dos habilitados e não habilitados na prova discursiva escrita	11 de março de 2026 (quarta-feira), a partir das 15h Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/)
Recurso para prova escrita	Das 15h do dia 11/03/2026 até as 15h do dia 12/03/2026 Exclusivamente via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br , com o assunto RECURSO SELEÇÃO LPT 1), com exposição das justificativas
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso da prova	13/03/2026 (sexta-feira), a partir das 15h, no <i>site</i> do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/)

discursiva escrita	
Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva)	16 de março de 2026 (segunda-feira), a partir das 9h (pelo <i>Google Meet</i>)
Análise do currículo Lattes pela banca	17 de março de 2026 (terça-feira)
Resultado Preliminar (Resultado da entrevista e da análise de currículo)	18 de março de 2026 (quarta-feira), a partir das 15h, no <i>site</i> do Curso (http://latosensu.lettas.uff.br/)
Recurso para entrevista e análise de currículo	Das 15h do dia 18/03/2026 até as 15h do dia 19/03/2026. Via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br , com o assunto RECURSO SELEÇÃO LPT 2), com exposição das justificativas
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	20 de março de 2026 (sexta-feira), a partir das 15h, no <i>site</i> do Curso (http://latosensu.lettas.uff.br/)

3.12 BANCA EXAMINADORA

3.12.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos seguintes professores doutores credenciados no curso: Ceila Maria Ferreira Batista, Silmara Cristina Dela da Silva e Sonia Monnerat (membros titulares); Vanise Gomes de Medeiros (membro suplente).

4 MATRÍCULA

4.1 Período: 23 a 25 de março de 2026.

4.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.3 Em caso de empate na classificação, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

4.3.1 maior nota na prova escrita;

4.3.2 maior nota na entrevista;

4.3.3 maior pontuação no currículo;

4.3.4 maior idade.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

5.3 Reservam-se 2 (duas) vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

5.4 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 3 e, no máximo, de 5 semestres.

5.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.

5.6 A prova escrita/redação não deve ser identificada, sob pena de desclassificação do candidato.

5.7 No caso de não preenchimento de todas as vagas reservadas a candidatos estrangeiros, as vagas excedentes serão redistribuídas para candidatos brasileiros não classificados entre aquelas inicialmente reservadas a estes últimos. O resultado final do processo seletivo já será divulgado com essa informação.

6 BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. Base teórica de Crítica Textual. Rio de Janeiro: HP Comunicação, 2004.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. Teoria do discurso: fundamentos semióticos. São Paulo: Humanitas, 2002.

BORGES, Rosa; SOUZA, Arivaldo Sacramento de. Filologia e edição de texto. In: BORGES, Rosa; SOUZA, Arivaldo Sacramento de; MATOS, Eduardo Silva Dantas de; ALMEIDA, Isabela Santos de. Edição de texto e crítica filológica. Salvador: Quarteto, 2012, p. 15-59.

CAMBRAIA, César Nardelli. Introdução. In: Introdução à Crítica Textual. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 1-35.

CASTRO, Ivo. O Retorno à Filologia. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3961741/mod_resource/content/1/CASTRO_1995_RetornoFilologia.pdf>.

CEIA, Carlos (Orgs). E-Dicionário de Termos Literários. (verbetes: Crítica Textual e Filologia). Disponível em: <<http://edtl.fcsh.unl.pt/>>.

FERREIRA, Ceila Maria. Sobre Conceitos de Crítica Textual. In: Revista da Academia Brasileira de Filologia. Rio de Janeiro, v. XXVII, segundo semestre de 2021, p. 18-30. Disponível em: http://www.filologia.com.br/revista/rev_xxvii_p18.html

FIORIN, Jose Luiz. Uma teoria da enunciação: Benveniste e Greimas. Gragoatá, [S.l.], v. 22, n. 44, p. 970-985, dec. 2017. ISSN 23584114. Disponível em:

<<http://www.periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33544>>.

FIORIN, José Luiz. Elementos de análise do discurso. São Paulo: Contexto, EDUSP, 1989.

- FIORIN, José Luiz. A linguagem humana: do mito à ciência. In: Linguística? O que é isso? São Paulo: Contexto, 2013.
- MARIANI, Bethania; ESTEVES, Phellipe Marcel; DELA-SILVA, Silmara; MEDEIROS, Vanise. Análise do discurso materialista. ESTEVES, Phellipe Marcel da Silva; DELA-SILVA, Silmara (Orgs.). Teorias do texto, do discurso e da tradução. Niterói: EdUFF, 2023.
- MARIANI, Bethania; MEDEIROS, Vanise. Disciplinarização dos Estudos em Análise de Discurso. Gragoatá, v. 18, n. 34, jul. 2013. ISSN 23584114. Disponível em: <<http://www.periodicos.uff.br/gragoata/article/view/32956>>.
- MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições. São Paulo: FFLCH-USP, 1987, p.163-75.
- ORLANDI, Eni. O que é linguística. São Paulo: Brasiliense, 2009.
- ORLANDI, Eni. Discurso e leitura. Pontes Editores, 1988.
- ORLANDI, Eni. Análise de discurso: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes Editores, 1999.
- PAIVA, Aparecida et al. (Org.). No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaios: ABREU, Márcia. As variadas formas de ler. p. 121-134.; WALT, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.
- SILVA, Maximiano de Carvalho e. “Crítica Textual: conceito – objeto – finalidade”. Disponível em: <<http://maximianocsilva.pro.br/doc7.htm>>.
- TEIXEIRA, Lúcia; GOMES, Regina Souza; MANCINI, Renata; SOUSA, Silvia Maria de. Semiótica. In: ESTEVES, Phellipe Marcel da Silva; DELA-SILVA, Silmara (Orgs.). Teorias do texto, do discurso e da tradução. Niterói: EdUFF, 2023.
- ZILBERMAN, Regina. “Leitura literária e outras leituras”. Gragoatá. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

Niterói, 28 de agosto de 2025.

SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em
Leitura e Produção de Textos
Siape: 1872738
#####

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

1. Atendimento ao enunciado das questões propostas.
2. Domínio das teorias escolhidas para balizar suas respostas.
3. Competência textual.
4. Habilidade de articulação das áreas de Linguística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.
5. Criatividade e capacidade propositiva.

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,5	
Capacidade argumentativa e análise crítica	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,0	
	NOTA FINAL	

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**EXAME DE INGRESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM *LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS* 2025/1
ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIO)**

Nome do/a candidato/a:				
QUESITO TODAS AS ATIVIDADES DEVEM SER NA ÁREA DE LETRAS	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	PONTUAÇÃO O SOLICITADA / SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Cursos, minicursos e oficinas como ouvinte	1,0 por curso	2,0		
Participação como ouvinte em eventos científicos	1,0 por participação	2,0		
Apresentação de trabalhos científicos/palestras/conferências/ cursos/minicursos em eventos acadêmicos OU Publicação de trabalhos científicos completos em periódicos, <i>e-books</i> e livros	1,0 por trabalho	1,0		
Publicação de resumo de trabalhos científicos	0,5 por trabalho	1,0		
Experiência profissional (docência)	1,0 por ano	2,0		
Monitoria e tutoria com prova de seleção OU Participação em Programa de Iniciação Científica	1,0 por ano	2,0		

NOTA FINAL				

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Leitura e Produção de Textos, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, __/__/____.

Assinatura do/a candidato/a